



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
Praça Cívica, 300 - Bairro Centro - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br  
Edifício do TRE-GO

## **EDITAL Nº 04 - CAVE (0906967)**

Mariúccia Benício Soares Miguel, Juíza Presidente da Comissão de Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação, nos termos da Portaria nº 341/2024 - PRES e no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 54 da Resolução TSE nº 23.673/2021, torna público:

**TORNA PÚBLICO** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que:

Nos termos do art. 53-A da Resolução TSE n. 23.673/2021 e alterações posteriores, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica designa o colégio abaixo descrito para a realização do Teste de Integridade com Biometria, nos dias 06 e 27 de outubro (caso haja segundo turno):

<b>ZONA</b>	<b>Nº LOCAL</b>	<b>NOME DO LOCAL DE VOTAÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>
133	1481	INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO - IPÊ (UNIDADE BUENO)	AVENIDA T-1, N. 1008	SETOR BUENO

Dessa forma, FICAM os candidatos, os fiscais, os delegados dos partidos políticos, os representantes das coligações e federações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, a imprensa, as entidades representativas da sociedade civil e quaisquer interessados CONVIDADOS para, querendo, acompanharem os referidos procedimentos, nos termos das Resoluções TSE nº 23.673/2021 e alterações posteriores.

E para o conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, em jornal de grande circulação regional, e no sítio da Justiça Eleitoral. Dado e passado

nesta cidade de Goiânia, estado de Goiás, aos (data da assinatura digital) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Márcia Xavier de Azevedo, membro da comissão, o lavrei.

## MARIÚCCIA BENÍCIO SOARES MIGUEL

Juíza Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mariuccia Benicio Soares Miguel, Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0906967** e o código CRC **CEE217B5**.

24.0.000009253-0

0906967v15